

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 78/2021

Data: 12/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
Nome do Solicitante:	SALETE ROSA DE FRANÇA	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍL -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, PARA SEREM FORNECIDOS AOS TRABALHADORES DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS ATENDENDO ÀS RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUI COVID 19	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	200	U	Máscara descartável, confeccionada em três camadas: camadas externas superiores e inferiores não tecido 100% polipropileno com gramatura 20g/m², camada intermediária em não tecido 100% polipropileno 30g/m². Caixa com 50 unidades. (330614)	0,0000	0,00
2	50	U	Luva para procedimento em látex, descartável, sem pó. Tamanho G. Caixa com 100 unidades (330615)	0,0000	0,00
3	50	U	Luva de vinil, não estéril, descartável, sem pó bi absorvível, superfície lisa. Tamanho G. Caixa com 100 unidades. (330616)	0,0000	0,00
4	110	U	Gel higienizante, antisséptico para as mãos, 70° INPM- álcool 70% 500 ml. (330617)	0,0000	0,00
5	250	U	Álcool líquido 70% de 1 litro (330618)	0,0000	0,00
6	7	U	Termômetro clínico infravermelho sem contato (330619)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: SALETE ROSA DE FRANÇA:.....

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Memorando nº 047/SMASF/2021

Paulo Frontin, 12 de julho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Para: Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicita abertura de processo licitatório para aquisição de termômetro infravermelho para as unidades públicas socioassistenciais atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

Prezado (a) Senhor (a):

Através do presente encaminhamos a documentação necessária para abertura de processo licitatório para aquisição de termômetro infravermelho para as unidades públicas socioassistenciais (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Proteção Social Especial – PSE; Centro Dia para Idosos; Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes; Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar) atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

Justificamos tal solicitação em razão das recomendações do Ministério da Cidadania quanto ao funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de modo a assegurar e garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS frente ao cenário epidemiológico da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.

Informamos que esta despesa poderá ser custeada com recursos provenientes do cofinanciamento federal denominado Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 e, Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Salete Rosa de França

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

Preletura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Memorando nº 044/SMASF/2021

Paulo Frontin, 09 de julho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Para: Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicita abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

Prezado (a) Senhor (a):

Através do presente encaminhamos a documentação necessária para abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Proteção Social Especial – PSE; Centro Dia para Idosos; Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes; Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar) atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

Justificamos tal solicitação em razão das recomendações do Ministério da Cidadania quanto ao funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de modo a assegurar a garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS frente ao cenário epidemiológico da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, sendo imprescindível para o trabalho social neste momento o uso de equipamentos de proteção individual como máscaras, luvas, álcool em gel e similares.

Informamos que esta despesa poderá ser custeada com recursos provenientes do cofinanciamento federal denominado Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 e, Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Salete Rosa de França

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Salete Rosa de França, no uso das suas atribuições de Secretária Municipal de Assistência Social e Família, vem respeitosamente solicitar que seja iniciado o Processo de Licitação do item abaixo relacionado, conforme justificativas apresentadas a seguir e orçamento já realizado por esta Secretária.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.	
Responsável pela Demanda: SALETE ROSA DE FRANÇA	Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.
E-mail: assistenciasocial@paulofrontin.pr.gov.br	Telefone: (42)3543-1794
<p>1. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- EPI para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Proteção Social Especial – PSE; Centro Dia para Idosos; Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes; Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar) atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.</p>	
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>A abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- EPI para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Proteção Social Especial – PSE; Centro Dia para Idosos; Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes; Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar) atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, está pautada principalmente na Portaria nº 054, de 01 de abril de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social; Portaria Conjunta nº 01, de 02 de abril de 2020 e, Portaria nº 100, de 14 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania, as quais recomendam quanto ao funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de modo a assegurar a garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS frente ao cenário epidemiológico da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, sendo imprescindível para o trabalho social neste momento o uso de equipamentos de proteção individual como máscaras, luvas, álcool em gel e similares, conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e</p>	

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin - PR
FOLHA Nº 04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

álcool em gel e similares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SMASF) de Paulo Frontin - PR, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS), através da Portaria 378, de 07 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	433920	Descrição: Máscara descartável uso geral, material: polipropileno, tipo fixação: com clipe e elástico, costura reforçada laterais, características adicionais: com filtro absorção bactérias, impurezas Unidade: Caixa 50,00 UN	CAIXA	200
02	375934	Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	50
03	437575	Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo:	CAIXA	50

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		finalidade: resistente à tração Unidade: Caixa 100,00 UN		
04	269943	Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel Unidade: Frasco 500,00 ML	UNIDADE	110
05	269941	Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido Unidade: Frasco 1 LITRO	UNIDADE	250

4. Observações gerais: Os Equipamentos de Proteção Individual- EPI a serem fornecidos aos trabalhadores das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Proteção Social Especial – PSE; Centro Dia para Idosos; Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes; Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar) em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, deverão ser ofertados conforme especificações contidas neste termo de referência, de acordo com a necessidade, atendendo à solicitação da SMASF de Paulo Frontin, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra, de modo que as despesas com a entrega ficarão por conta do fornecedor vencedor.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 20 dias após a autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Servidora: Janete Vieira Nizer

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

06



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Servidora: Janete Vieira Nizer

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 09 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


SALETE ROSA DE FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN		
EMPRESA	CNPJ:	034552710001-91	
	RAZÃO SOCIAL:	R. D. FARMACIA E DROGARIA	
	CONTATO:	42-3543-1296	
	EMAIL:	DIESKEN@GMAIL.COM	
	TELEFONE:		

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	200	U	Máscara descartável, confeccionada em três camadas: camadas externas superiores e inferiores não tecido 100% polipropileno com gramatura 20g/m², camada intermediária em não tecido 100% polipropileno 30g/m². Caixa com 50 unidades.	39,99	7998,00
02	50	U	Luva para procedimento em látex, descartável, sem pó. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	104,00	5200,00
03	50	U	Luva de vinil, não estéril, descartável, sem pó bi absorvível, superfície lisa. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	101,50	5075,00
04	110	U	Gel higienizante, antisséptico para as mãos, 70° INPM- álcool 70% 500 ml.	6,50	715,00
05	20	U	Sabonete líquido antisséptico bacteriostático, embalagem de 05 litros.	26,90	529,62
06	250	U	Álcool líquido 70% de 1 litro	9,00	2250,00

21.238,00

622
6626

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN		
EMPRESA	CNPJ:	07.232.638/0001-05	
	RAZÃO SOCIAL:	JOCILMARA TEREZINHA POPA	
	CONTATO:	42 3543 1135	
	EMAIL:	PAULOFRONTIFARMA@GMAIL.COM	
	TELEFONE:	42 998065873	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	200	U	Máscara descartável, confeccionada em três camadas: camadas externas superiores e inferiores não tecido 100% polipropileno com gramatura 20g/m², camada intermediária em não tecido 100% polipropileno 30g/m². Caixa com 50 unidades.	29,90	5.980,00
02	50	U	Luva para procedimento em látex, descartável, sem pó. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	98,90	4.945,00
03	50	U	Luva de vinil, não estéril, descartável, sem pó bi absorvível, superfície lisa. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	98,90	4.945,00
04	110	U	Gel higienizante, antisséptico para as mãos, 70°INPM- álcool 70% 500 ml.	9,90	1.089,00
05	20	U	Sabonete líquido antisséptico bacteriocida, embalagem de 05 litros.		
06	250	U	Álcool líquido 70% de 1litro	11,90	2.975,00

330614

330615

330616

330617

330618

19.934,00

J.P.

Jocilmara Terezinha Popa
CNPJ 07.232.638/0001-05

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
----------------------------------	----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	04.903.214/0001-29
	RAZÃO SOCIAL:	IRENE WEGRZYN - ME
	CONTATO:	42 3543- 1747
	EMAIL:	IRENEWEGRZYN@GMAIL.COM
	TELEFONE:	42 999175990

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor máximo unitário (RS)	Valor máximo total (RS)
01	200	U	Máscara descartável, confeccionada em três camadas: camadas externas superiores e inferiores não tecido 100% polipropileno com gramatura 20g/m², camada intermediária em não tecido 100% polipropileno 30g/m². Caixa com 50 unidades.	26.85	5370.00
02	50	U	Luva para procedimento em látex, descartável, sem pó. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	99.80	4990.00
03	50	U	Luva de vinil, não estéril, descartável, sem pó bi absorvível, superfície lisa. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	99.80	4990.00
04	110	U	Gel higienizante, antisséptico para as mãos, 70°INPM-álcool 70% 500 ml.	15,50	1705.00
05	20	U	Sabonete líquido antisséptico bacteriostático, embalagem de 05 litros.		
06	250	U	Álcool líquido 70% de 1litro	8.50	2125.00
07	07	U	Termômetro clínico infravermelho sem contato	120.04	840.28

TOTAL - 20,020,28

Prefeitura Mun. IRENE WEGRZYN CNPJ 04 903.214/0001-29	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	JOCILMARA TEREZINHA POPIA
	RAZÃO SOCIAL:	07.232.633/0002-88
	CONTATO:	PABLO
	EMAIL:	PABLOFORZEFARNA@GMAIL.COM.
	TELEFONE:	42 3543 1902

Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Un.	07	169,90	1.189,30

JOCILMARA T. POPIA
CNPJ: 07232633/0002-88


 15.06.21

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	03445427/0001-91
	RAZÃO SOCIAL:	R.D. FARMACIA e DROGARIA LTDA
	CONTATO:	(42)3543-1296
	EMAIL:	DIESKEN@gmail.com
	TELEFONE:	(42)9-9125-5847

Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Un.	07	203,00	1401,00

Lucia Malnik
R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA
 CNPJ 03.445.427/0001-91

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 30,98

R\$ 22,85

R\$ 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CAIXA 50,00 UN 433920 MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL 2020, 2021

Quantidade total de registros: 56

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Complementar	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2020	00184	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	866	R\$5	AXION COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160186 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX	26/02/2021
00004/2020	00036	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	85	R\$5,34	MUNDIAL OBRAS E CONSTRUCAO DE ALVENARIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	10/06/2020
00011/2020	00100	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	124	R\$7,42	H P BARBOSA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	154215 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP	17/12/2020
00033/2020	00007	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	7.100	R\$11,95	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI BÉDI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF. MUN. DE BENEVIDES	01/10/2020
00038/2020	00024	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	768	R\$12,49	INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	22/12/2020
00005/2021	00005	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	100	R\$12,50	DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	989037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	10/05/2021

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 13

00009/2021	00001	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	4.545	R\$13	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	ESTADO DO AMAPA	925037 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	11/05/2021
00006/2021	00007	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	200	R\$13	HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	13/04/2021
00033/2020	00008	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	360	R\$13	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	26/01/2021
00053/2020	00001	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	100	R\$13	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	03/11/2020
00034/2020	00003	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	15.000	R\$13,50	NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	18/01/2021
00001/2021	00008	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	119.177	R\$13,99	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510178 - GERENCIA REGIONAL EM SAO PAULO	12/03/2021
00001/2021	00009	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	1.470	R\$13,99	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510178 - GERENCIA REGIONAL EM SAO PAULO	12/03/2021
00131/2020	00065	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	536	R\$14,90	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DE STA. CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENC. E TEC. DE SC	25/03/2021
00012/2020	00377	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	2.320	R\$15	LUIZ FERNANDO DE GENARO	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS	08/12/2020
00002/2021	00115	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	180	R\$15	M. TESTA CONFECÇAO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	18/03/2021
00012/2020	00416	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	460	R\$15	LUIZ FERNANDO DE GENARO	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS	08/12/2020
00001/2021	00057	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	500	R\$15	JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	928107 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTEnte DO LÉRIO	23/02/2021
00015/2020	00058	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	2.010	R\$16,48	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	10/02/2021
00007/2021	00009	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	50	R\$16,80	C. PARRA VIEIRA	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	01/03/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 14

00014/2020	00005	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	3.620	R\$17	JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	01/02/2021
00041/2020	00113	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	120	R\$17,50	NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	21/05/2021
00072/2020	00004	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	300	R\$18	GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153289 - FACULDADE DE MEDICINA/UFMG	26/11/2020
00008/2021	00088	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	277	R\$18,20	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA	12/04/2021
00007/2020	00036	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	200	R\$18,99	W - UNIFORMES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	19/08/2020
00001/2021	00006	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	12	R\$19,9975	ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	926590 - CONSELHO REGIONAL DE ED. FÍSICA MS	29/03/2021
00065/2020	00007	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	1.200	R\$21,50	HTM CONFECÇÕES - EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE	05/10/2020
18583/2020	00003	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	40	R\$22,50	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SAO PAULO	158583 - INST. FEDERAL DE SAO PAULO/CAMPUS BARRETOS	24/11/2020
00025/2020	00007	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	250	R\$23,20	HENSCHL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	30/10/2020
00002/2020	00008	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	10.000	R\$24,46	DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARA	927248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA/PA	14/07/2020
00084/2020	00001	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	3.900	R\$24,87	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREF. MUN. DE SANTA MARIA	16/07/2020
0002/2020	00001	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL		CAIXA 50,00 UN	20	R\$24,995	MAYCON WILL EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200059 - PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 12A. REGIAO - SC	09/09/2020

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 15

00084/2020	00008	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	100	R\$25	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	98841 - PREF. MUN. DE SANTA MARIA	16/07/2020
000717/2020	00008	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	20	R\$25	H W COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	14/10/2020
00007/2020	00089	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	35	R\$28	W. SANCHES & CIA LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	989037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	03/11/2020
00014/2020	00008	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	1.200	R\$29,99	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	17/07/2020
00014/2020	00003	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	3.600	R\$29,99	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	17/07/2020
00012/2020	00001	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	6	R\$29,99	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153288 - FACULDADE DE LETRAS/UFGM	11/12/2020
00003/2020	00006	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	30	R\$30,8976	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	927163 - CONSELHO REG. DE ENG. AGRON. DO EST. SERGIPE	15/10/2020
00008/2020	00011	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	192	R\$32,63	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200076 - PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA	01/12/2020
00093/2020	00010	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	10	R\$33,827	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	781330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO EST DO RIO DE JANEIRO	09/12/2020
00012/2020	00006	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	3	R\$35	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	323121 - GERÊNCIA REGIONAL DA ANM	29/12/2020
00025/2020	00003	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	4	R\$38,39	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194020 - COORDENACAO REGIONAL CAMPO GRANDE/MS	02/12/2020
00012/2020	00003	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	20	R\$39	BYTENIS CALCADOS LTDA	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO/DF	14/08/2020
00062/2020	00022	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	300	R\$39,90	RSDC COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARA	927637 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DE CASTANHAL	30/07/2020

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26

00006/2020	00001	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	120	R\$40,7416	DISTRIBUIDORA MENDONÇA E MIRANDA LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510421 - GERÊNCIA EXECUTIVA ANAPOLIS/GO	16/06/2020
00002/2020	00129	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	30	R\$44,20	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158379 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	01/09/2020
00007/2020	00026	Pregão	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	5	R\$47,50	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	927452 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INF. DO ESTADO DE TO	27/10/2020
00042/2020	00001	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	86	R\$50,10	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/R	30/07/2020
00046/2020	00001	Dispensa de Licitação	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	CAIXA 50,00 UN	30	R\$60	DENISUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	22/09/2020

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 17



MÉDIA R\$ 56,83 MEDIANA R\$ 52,00 MENOR R\$ 5,10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra
375934 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO 2020, 2021

Quantidade total de registros: 87
 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2019	00029	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	200	R\$5,10	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	753000 - INST. DE ESTUDOS NO MAR ALTE PAULO MOREIRA	02/06/2020
00008/2021	00009	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		PAR	40	R\$7,10	PH COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIENCIA E TEC. EM BIOMODELOS	25/03/2021
00009/2016	00047	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	80	R\$17,48	M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791000 - COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA	19/04/2021
00008/2020	00003	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		PAR	5	R\$20	BIOLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153140 - FACULDADE DE FARMACIA DA UFRJ	17/06/2020
00032/2020	00010	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	30	R\$24	SOLDASUL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	25/06/2020

00156/2020	00002	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	130	R\$24,50	MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	08/09/2020
00001/2020	00014	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	154	R\$28,18	AAZ COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA	158501 - INST.FEDERAL DE BRASILIA/CAMPUS PLANALTIMA	10/07/2020
00021/2020	00002	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	40	R\$29	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI	ESTADO DA BAHIA	926746 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENCAIBA	12/08/2020
00014/2020	00046	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	5	R\$33,08	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130005 - COORD.- GERAL DE EXECUCAO ORÇ.E FIN./DA/MAPA	23/12/2020
00014/2020	00037	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2	R\$33,08	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130005 - COORD.- GERAL DE EXECUCAO ORÇ.E FIN./DA/MAPA	23/12/2020
00057/2020	00002	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	1	R\$35	SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)/RJ	08/09/2020
00552/2020	00004	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	30	R\$35,90	PREVESUL EQUIPAMENTOS E ACESSRIOS PARA SEGURANA NO TRABALHO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	09/07/2020
00295/2020	00009	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	513	R\$36,81	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21/09/2020
00295/2020	00023	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	1.537	R\$38,30	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21/09/2020
00015/2020	00014	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	88	R\$38,50	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	14/08/2020
00056/2020	00029	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	320	R\$39	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA	18/09/2020
00026/2020	00004	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	3	R\$39	RS CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	28/08/2020

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 19

Relatório gerado dia: 09/07/2021 às 13:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00039/2020	00004	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	550	R\$40,28	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	31/08/2020
00093/2020	00072	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	80	R\$40,90	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	15/09/2020
00052/2020	00015	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	152	R\$41,80	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA	28/09/2020
00034/2020	00004	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	1.943	R\$41,85	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926334 - FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	13/08/2020
00003/2020	00048	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	573	R\$42,23	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/11/2020
00034/2020	00006	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	1.160	R\$43	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926334 - FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	13/08/2020
00034/2020	00003	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	770	R\$43	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926334 - FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	13/08/2020
00034/2020	00005	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	647	R\$43	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926334 - FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	13/08/2020
00034/2020	00001	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	880	R\$43	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926334 - FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	13/08/2020
00034/2020	00002	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	2.310	R\$43	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926334 - FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	13/08/2020
00064/2020	00002	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	100	R\$43,50	JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	20/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHANº 20

00011/2021	00017	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	2.216	R\$44,97	MASTER CONSTRUCOES E GENEROS ALIMENTICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	24/05/2021
00011/2021	00063	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	738	R\$44,97	MASTER CONSTRUCOES E GENEROS ALIMENTICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	24/05/2021
00016/2020	00025	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	274	R\$45	DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	05/08/2020
00124/2020	00003	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	3	R\$46	RS CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	30/10/2020
00033/2020	00026	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	1.000	R\$46,23	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	17/08/2020
00015/2020	00006	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	16	R\$47,10	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG	03/11/2020
00015/2020	00011	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	560	R\$47,10	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	20/11/2020
00034/2020	00002	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	15	R\$47,37	ODIVALDO ALVES BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240124 - MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS	05/08/2020
00033/2020	00025	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	17.000	R\$47,60	PAULO GAMA RIBEIRO	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOAO B. DE CARVALHO D.	17/08/2020
00020/2020	00011	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	700	R\$48,50	L & J TRANSFER LTDA.	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS DO NORDEST	06/10/2020
00037/2020	00002	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	59	R\$48,90	RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	24/08/2020

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23

00020/2021	00020	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	7	R\$50	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFGM	26/05/2021
00002/2020	00005	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	48	R\$50	AANNA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SANTA CATARINA	389459 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SANTA CATARINA	09/12/2020
00021/2020	00334	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	500	R\$51,93	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	14/01/2021
00015/2020	00005	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	100	R\$52	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	10/07/2020
00014/2020	00005	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	100	R\$52	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	09/07/2020
00049/2020	00003	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	50	R\$52	B V FELIX SARMENTO	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	28/07/2020
00301/2020	00008	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	9	R\$52,50	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	07/10/2020
00030/2020	00003	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	5	R\$52,90	R.A.C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	150150 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	29/09/2020
00018/2020	00005	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	25	R\$53,678	I. S. P. REIS EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158396 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU	04/12/2020
00030/2020	00004	Dispensa de Licitação	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	9	R\$56,11	ODUVALDO ALVES BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240252 - INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA	11/08/2020
00019/2020	00022	Pregão	375934	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	5.280	R\$56,50	ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	04/12/2020

MÉDIA R\$ 45,33 MEDIANA R\$ 44,24 MENOR R\$ 9,02

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Nome do Material (PDM)

CAIXA 100,00 UN 437575 LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 74

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2019	00010	Pregão	437575	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	12.000	R\$9,02	TD MEDICAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	15/07/2020
00072/2020	00041	Pregão	437575	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	7.500	R\$11	PHOENIX VENDAS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AGREA DOS AFONSOS	27/05/2021
00072/2020	00088	Pregão	437575	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	2.500	R\$11	PHOENIX VENDAS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AGREA DOS AFONSOS	27/05/2021
00050/2020	00052	Pregão	437575	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	2.000	R\$13,56	T.A. DA SILVA CUNHA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPOAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETA	10/08/2020
00101/2020	00040	Pregão	437575	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	130	R\$15,49	BISEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	08/07/2020

00016/2020	00159	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	90	R\$19,90	DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	23/06/2020
00002/2020	00006	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	20	R\$23	CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	25/06/2020
00052/2020	00021	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	123	R\$23	RP COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	28/09/2020
00021/2021	00020	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	180	R\$23,99	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	23/04/2021
00012/2020	00001	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	270	R\$24	TD MEDICAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	07/07/2020
00029/2020	00008	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.448	R\$25,83	REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	15/12/2020
00029/2020	00011	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	300	R\$26,50	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	15/06/2020
00029/2020	00010	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	600	R\$26,99	REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	15/12/2020
00003/2021	00009	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	1	R\$27,73	W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	389205 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO RN	13/01/2021
00044/2019	00073	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	1.500	R\$28,60	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	22/10/2020
00027/2020	00004	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2	R\$29,61	I. S. P. REIS EIRELI	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TECNOLOGIA DA BAHIA	158591 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA	07/12/2020

Relatório gerado dia: 05/07/2021 às 16:31
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00053/2020	00138	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R\$50,11	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	23/11/2020
00003/2020	00049	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	370	R\$32	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	17/07/2020
00029/2020	00007	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	520	R\$32,01	REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	15/12/2020
00005/2020	00006	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	6	R\$33,43	ODIVALDO ALVES BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	14/08/2020
00008/2020	00002	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	7	R\$35,11	ARIANA CARDOSO MOREIRA	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	393092 - UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - ANTT	16/07/2020
00063/2020	00008	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	440	R\$36,39	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	28/08/2020
00029/2020	00009	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	966	R\$37,11	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	15/12/2020
00006/2021	00176	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.000	R\$37,98	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	981975 - PREF. MUN. DE CAJAZEIRAS	22/04/2021
00015/2020	00012	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	23	R\$38,50	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPÁ	158150 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPÁ	14/08/2020
00018/2020	00005	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	100	R\$38,85	UP MIDIA INTEGRADA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	23/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

00006/2020	00009	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	300	R\$39	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984975 - PREF. MUN. DE PEDRA DO ANTA	24/08/2020
00015/2020	00011	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	39	R\$39	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES CAVALHEIROS LTDA	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	06/11/2020
00015/2020	00010	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	117	R\$39	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES CAVALHEIROS LTDA	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	06/11/2020
00004/2020	00002	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	35	R\$39	DOROTHY RODINI DENTAL	INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVAV.	193122 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RR	09/06/2020
00033/2020	00008	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	4.370	R\$39,60	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	927872 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	29/12/2020
00033/2020	00012	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	230	R\$39,60	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	927872 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	29/12/2020
00091/2020	00124	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	40	R\$40,35	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	988039 - PREFEITURA MUN. DE BALNEARIO DE CAMBORIU	31/08/2020
00091/2020	00123	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	30	R\$40,98	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	988039 - PREFEITURA MUN. DE BALNEARIO DE CAMBORIU	31/08/2020
00067/2020	00001	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	3.025	R\$42,03	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	451116 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	18/02/2021
00029/2020	00011	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	20	R\$42,93	REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	15/12/2020
0002/2020	00011	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	150	R\$43,686	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA	14/12/2020

Relatório gerado dia: 05/07/2021 às 16:31
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00014/2020	00010	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	5	R\$44,80	RCP COMERCIO DE EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	19/11/2020
00135/2020	00004	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	500	R\$45	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	15/10/2020
00009/2020	00009	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	395	R\$45	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	29/09/2020
00067/2020	00003	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	100	R\$45	A D DA SILVA PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160488 - COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	30/07/2020
00012/2020	00008	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2	R\$45	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	01/09/2020
00033/2020	00033	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	200	R\$46	PAULO GAMA RIBEIRO	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	17/08/2020
00005/2020	00004	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	3	R\$46,32	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193115 - MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PB	16/06/2020
00041/2021	00015	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	350	R\$46,85	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	14/05/2021
00044/2021	00010	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	25	R\$47,40	JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	21/05/2021
00014/2020	00002	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	7	R\$48	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	393092 - UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - ANTT	17/09/2020
00021/2020	00003	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	200	R\$49,90	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANT.ESP.INDIGENA - CEARA	14/12/2020

00057/2020	00074	Pregão	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	60	R\$49,90	BUGRE COMERCIAL (EIRELI)	ESTADO DO PARANA	987995 - PREFEITURA MUN. DE NOVA PRATA DO AGUAÇU	19/10/2020
00137/2020	00002	Dispensa de Licitação	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	102	R\$49,98	W. F. CAMPANHA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MEDICO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	15/09/2020

MÉDIA

R\$ 14,96

MEDIANA

R\$ 6,98

MENOR

R\$ 1,25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

269943 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 395

Registros apresentados: 351 a 400

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00060	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	3.100	R\$7	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI ALPHAMED	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF. MUN. DE URUCUI	06/04/2021
00022/2020	00006	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	570	R\$7	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO ACRE	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	09/03/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	60	R\$7	JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO	MINISTERIO DA SAUDE	250035 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RR	09/03/2021
00004/2021	00011	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	1.000	R\$7	J.L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983023 - PREFEITURA M.DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA	05/04/2021
00005/2021	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	65	R\$7,0769	DROGARIA BARRA LIMA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE SAUDE	255016 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - PR	09/03/2021
00007/2021	00003	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	65	R\$7,0769	DROGARIA BARRA LIMA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE SAUDE	255016 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - PR	24/03/2021

Relatório gerado dia: 09/07/2021 às 13:49

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00036/2021	00075	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	2.000	R\$7,19	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	23/04/2021
00005/2021	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	100	R\$7,20	CRISTIANE SABIA PARRERA ROCHA - COMERCIO EIRELI	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193108 - IBAMA - GERENÇIA EXECUTIVA EM GOIÁS	14/04/2021
00014/2021	00002	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	600	R\$7,40	J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA	MINISTERIO DA SAUDE	257023 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA AL/SE	18/05/2021
00011/2020	00008	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	1.600	R\$7,50	V3TEX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTTEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	18/01/2021
00172/2020	00002	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	500	R\$7,50	BONIN & BONIN LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA	27/01/2021
00007/2021	00013	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	400	R\$7,50	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170177 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/R5	16/04/2021
00056/2021	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	295	R\$7,54	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	04/06/2021
00003/2021	00002	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	960	R\$7,689999999999995	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XAVANTE	19/04/2021
00031/2020	00028	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		BOLSA 800,00 ML	18.000	R\$7,70	UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	19/05/2021
00004/2021	00212	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	800	R\$7,70	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA BAHIA	983445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES/BA	26/03/2021
00003/2021	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	465	R\$7,73	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA 10184530750	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENDS URBANOS	275079 - SUPERINTENDENCIA DE TRENDS URBANOS DE J.PESSOA	17/05/2021
00001/2021	00022	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	274	R\$7,77	SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989429 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO	27/05/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 30

00094/2020	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	3.000	R\$7,80	LJ DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS	08/02/2021
00033/2020	00014	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 500,00 ML	650	R\$7,846	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021
00002/2020	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 500,00 ML	3.460	R\$7,90	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	COLEGIO PEDRO II	155626 - COLEGIO PEDRO II / CAMPUS REALENGO I	17/03/2021
00015/2020	00018	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	BOLSA 800,00 ML	8.640	R\$7,90	R. H. GUEDES VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	04/03/2021
00005/2020	00297	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	300	R\$7,95	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158197 - CENTRO DE FARMACAO DE PROFESSORES	08/04/2021
00001/2020	00168	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	100	R\$7,95	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TECNOLOGIA DA BAHIA	158410 - INST. FED. DE EDUC. TEC BAHIA/CAMPUS EUNÁPOLIS	03/02/2021
00004/2021	00013	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	1.000	R\$7,96	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO	16/04/2021
00042/2020	00305	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	1.000	R\$7,99	MAYCON WILL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	04/03/2021
00002/2021	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	2.626	R\$7,99	JEVEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257046 - DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA POTTIGUARA	12/05/2021
00056/2021	00269	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 400,00 ML	50	R\$8	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	26/05/2021
00017/2021	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	BOLSA 800,00 ML	14.400	R\$8	FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE	31/05/2021
00035/2020	00036	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 500,00 ML	1.500	R\$8	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	ESTADO DE SERGIPE	928056 - FUJUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇO REDONDO	26/01/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 34

01578/2021	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		BOLSA 300,00 ML	1.250	R\$8	LOGIDATA SOLUCOES EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	01/06/2021
00509/2021	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	100	R\$8	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160293 - CMDO DA 1 BRIG. DE ARTILHARIA ANTI-AEREA	09/03/2021
00008/2021	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	60	R\$8	AIRTON BRUNO BENTON DE SGUSA 12594425435	DEPTO. MAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393017 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DA PARAIBA	03/05/2021
00028/2021	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	25	R\$8	G GOTUZZO E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	09/03/2021
00011/2021	00002	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	500	R\$8,06	PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE	26/03/2021
00006/2021	00027	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		BOLSA 300,00 ML	200	R\$8,09	SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ	383518 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RJ	09/04/2021
00010/2021	00002	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	700	R\$8,16	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	13/05/2021
00001/2021	00016	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 400,00 G	659	R\$8,34	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988881 - PREFEITURA MUNIC. DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	17/03/2021
00054/2020	00009	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	125	R\$8,35	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS UF/GO	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	23/04/2021
00002/2021	00029	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		BOLSA 800,00 ML	1.410	R\$8,40	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	27/04/2021
00007/2020	00190	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	1.300	R\$8,40	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	05/04/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Relatório gerado dia: 09/07/2021 às 13:49
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

32

00014/2020	00032	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	4.100	R\$8,42	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	24/02/2021
00015/2020	00007	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	4.550	R\$8,46	MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	10/02/2021
00003/2021	00009	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	1.200	R\$8,46	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257042 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA.	20/04/2021
00038/2020	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	1.000	R\$8,49	SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SAO PAULO	926310 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SAO PAULO	18/02/2021
00001/2021	00011	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	1.000	R\$8,69	PROCIEM COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983503 - PREFEITURA MUN DE DOM MACEDO COSTA	12/02/2021
00001/2021	00002	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	50	R\$8,70	JTH COMERCIO LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158950 - CAMPUS SORRISO - JECT MT	08/02/2021
00001/2021	00083	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	400	R\$8,79	LOGIDATA SOLUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	19/05/2021
00008/2021	00004	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	3.000	R\$8,83	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO	04/05/2021
00052/2020	00322	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	150	R\$8,99	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	28/05/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 33

MÉDIA

R\$ 6,16

MEDIANA

R\$ 5,15

MENOR

R\$ 0,94

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra

269941 ÁLCOOL ETÍLICO 2021

Quantidade total de registros: 407

Registros apresentados: 401 a 450

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00024	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	125	R\$5,12	ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA	ESTADO DO CEARA	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	01/06/2021
00004/2021	00004	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	600	R\$5,15	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	04/05/2021
00002/2021	00014	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	30	R\$5,15	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200089 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REG.	05/05/2021
00017/2020	00007	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	60	R\$5,15	SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	08/02/2021
00001/2021	00012	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	13.500	R\$5,15	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR	02/06/2021
00007/2021	00009	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	30	R\$5,16	GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	24/05/2021

00006/2020	00082	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	2.000	R\$5,18	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	12/05/2021
00007/2021	00007	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	40	R\$5,18	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA	11/03/2021
00005/2021	00002	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	200	R\$5,20	CRISTIANE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193108 - IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS	14/04/2021
00002/2021	00002	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	171	R\$5,20	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130056 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	16/03/2021
00036/2021	00003	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	11.190	R\$5,20	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA	17/05/2021
00001/2021	00002	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	204	R\$5,20	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200130 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE	26/02/2021
00005/2021	00001	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	8.500	R\$5,24	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	989143 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE	24/05/2021
00037/2021	00001	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	500	R\$5,25	AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRENTEIRA	22/03/2021
00002/2021	00023	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	3.000	R\$5,27	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS	26/05/2021
00017/2020	00006	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 2,00 L	170	R\$5,27	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	11/02/2021
00002/2021	00002	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	1.600	R\$5,28	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	08/04/2021
00017/2021	00006	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	300	R\$5,29	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	20/04/2021
00005/2020	00064	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	2.500	R\$5,30	P G LIMA COM EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AEREA DE BELEM	12/02/2021
00004/2021	00005	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	7.000	R\$5,31	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	14/05/2021
00004/2021	00002	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1000,00 ML	4.300	R\$5,35	SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DIE FLORESTAL/UFV	28/05/2021

Relatório gerado dia: 09/07/2021 às 13:53

Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35

00001/2021	00001	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	1.470	R\$5,36	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200126 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOV. FEDERALES	30/04/2021
00015/2020	00019	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	8.640	R\$5,37	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	04/03/2021
00033/2021	00002	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	20	R\$5,38	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	31/03/2021
00019/2021	00009	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	15.300	R\$5,39	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	20/04/2021
00095/2020	00041	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	10.000	R\$5,40	P G LIMA COM EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AÉREA DE BELÉM	12/02/2021
00008/2021	00012	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	100	R\$5,40	A C P DA SILVA QUINYO COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	17/05/2021
00003/2021	00002	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	100	R\$5,40	A C P DA SILVA QUINYO COMERCIO E SERVICOS	MINISTERIO DA DEFESA	740005 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DA MARINHA	15/04/2021
00007/2020	00016	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	3.150	R\$5,40	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO	20/01/2021
00003/2021	00003	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	625	R\$5,44	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA/AL	04/03/2021
00088/2020	00056	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	1.100	R\$5,44	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	10/02/2021
00002/2021	00010	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	3.000	R\$5,46	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ESTADO DE PERNAMBUCO	927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	10/05/2021
00037/2020	00092	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	2.000	R\$5,46	CORDERO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	18/03/2021
00002/2021	00004	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	2.772	R\$5,47	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257046 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA POTIGUARA	12/05/2021
00001/2021	00058	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	500	R\$5,47	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	31/03/2021
00056/2021	00002	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	420	R\$5,476	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	04/06/2021

Relatório gerado dia: 09/07/2021 às 13:53
Fonte: paineldpreços.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 36

00040/2020	00044	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	1.200	R\$5,48	TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/01/2021
00021/2021	00009	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	15	R\$5,494	GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160057 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO-MEX/DF	18/05/2021
00043/2021	00004	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	33.402	R\$5,50	V3TEX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	02/06/2021
00005/2021	00014	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	150	R\$5,50	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	CONSELHO REG. FÍSIO. TERAPIA OCUPACIONAL	389103 - CONS. REG. DE FÍSIO. TERAP. OCUPACIONAL 4ª REGIAO	29/01/2021
00004/2021	00211	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	1.500	R\$5,50	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA BAHIA	983445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES/BA	26/03/2021
00008/2021	00003	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	300	R\$5,50	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200398 - SUPERINTENDENCIA REG. DEP. POLICIA FEDERAL-PE	11/05/2021
00001/2021	00001	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	100	R\$5,50	JTH COMERCIO LTDA	JUSTICA FEDERAL	090013 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG	01/02/2021
00032/2021	00010	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	1.000	R\$5,52	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	05/04/2021
00024/2021	00004	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	900	R\$5,52	COMERCIAL BORA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	20/05/2021
00002/2021	00001	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	8.939	R\$5,54	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	02/06/2021
00006/2021	00293	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		LITRO	4.000	R\$5,54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	11/05/2021
00011/2020	00010	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 2,00 L	1.200	R\$5,55	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	03/03/2021
00010/2021	00004	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	3.050	R\$5,57	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	13/05/2021
00006/2021	00001	Dispensa de Licitação	269941	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 1000,00 ML	1.800	R\$5,59	PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	28/04/2021

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

00003/2020	00018	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	10	R\$19	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO	14/12/2020
00028/2021	00015	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	55	R\$25	A. CARNEVALI - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	31/03/2021
00013/2020	00272	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	50	R\$48	DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST	04/12/2020
00005/2021	00116	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	10	R\$48,90	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	928447 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓPE	24/05/2021
00011/2020	00036	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	150	R\$50	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA/RJ	29/03/2021
00013/2020	00274	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	50	R\$52	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST	04/12/2020
00001/2021	00006	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	150	R\$55,47	D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE	ESTADO DE PERNAMBUCO	927855 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO	18/02/2021
00015/2021	00015	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	416	R\$57	N. C. CARVALHO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	05/03/2021
00002/2021	00002	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	115	R\$57,30	C. PARRA VIEIRA	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	17/02/2021
00016/2021	00262	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	100	R\$57,99	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987501 - PREF. MUN. DE CERRO AZUL	21/05/2021
00023/2021	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	25	R\$59,48	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	30/03/2021
00005/2021	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	12	R\$60	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC- INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ	28/01/2021
00009/2020	00008	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	100	R\$60,49	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF. MUN. DE ITAUNA	08/03/2021

Relatório gerado dia: 08/07/2021 às 22:11
Fonte: patne/precos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

00003/2021	00036	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	202	R\$62	ID M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	16/03/2021
00013/2020	00271	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	50	R\$62	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS DO NORDEST	04/12/2020
00025/2021	00011	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	75	R\$64,85	EXP-BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982727 - PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE	13/05/2021
11007/2020	00004	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	100	R\$65	OFISERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982867 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DA TAPERA	15/12/2020
00006/2020	00010	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	120	R\$65	QUEST INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927856 - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA	17/12/2020
00006/2020	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	4	R\$65	OFISERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153490 - FACULDADE DE LETRAS - UFRJ/RJ	02/12/2020
00007/2020	00020	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	18	R\$65,50	IMHEDICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO	19/02/2021
00214/2020	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	10	R\$66,90	PRM COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	10/12/2020
00054/2021	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	15	R\$67,2666	PRM COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	24/03/2021
00001/2021	00004	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	120	R\$67,50	PRM COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927856 - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA	15/03/2021
00045/2020	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	5	R\$68	LOBO EQUIPAMENTOS MILITARES LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170175 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF - RS	14/12/2020
00001/2021	00005	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	3	R\$68,33	RBIV COMERCIO DE EPI'S LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	12/02/2021

Relatório gerado dia: 08/07/2021 às 22:11
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2021	00019	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	60	R\$68,85	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985719 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	06/05/2021
00001/2021	00298	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	100	R\$69	HEALTH CARE & DUBIBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	19/03/2021
02032/2020	00001	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	120	R\$70	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982853 - PREF.MUN.DE RIO LARGO	09/04/2021
00014/2020	00107	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	44	R\$70	MATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158467 - INST FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS	20/04/2021
00034/2020	00001	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	300	R\$70	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925869 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RN	18/01/2021
00004/2021	00035	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	50	R\$70	N. C. CARVALHO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	31/05/2021
00013/2020	00273	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	50	R\$70	AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS DO NORDEST	04/12/2020
00015/2021	00001	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	100	R\$70,0113	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RJ	030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	23/04/2021
00016/2021	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	18	R\$71,8105	HEINSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987029 - PREFEITURA MUN.DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	04/05/2021
00086/2020	00013	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	5	R\$72	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	ESTADO DO PARANA	989915 - PREF.MUN.DE DIAMANTE D	12/05/2021
00011/2021	00241	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO		UNIDADE	20	R\$74,97	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989429 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO	27/05/2021

Relatório gerado dia: 08/07/2021 às 22:11
Fonte: paineideprecos.planejamento.gov.br

00015/2020	00014	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLINICO		UNIDADE	200	R\$74,9995	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS	02/12/2020
00177/2020	00001	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLINICO		UNIDADE	150	R\$75	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	14/12/2020
00001/2021	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLINICO		UNIDADE	3	R\$76,66	JEFERSON SOUZA DOS SANTOS 06635443517	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/03/2021
00811/2020	00004	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLINICO		UNIDADE	4	R\$76,70	MEDICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29/03/2021
00013/2021	00010	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLINICO		UNIDADE	110	R\$78	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR	28/04/2021
00026/2020	00070	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLINICO		UNIDADE	4	R\$78	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PIAUI	925466 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	20/01/2021
00010/2021	00028	Pregão	474168	TERMÔMETRO CLINICO		UNIDADE	100	R\$79	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	13/04/2021
00048/2020	00001	Dispensa de Licitação	474168	TERMÔMETRO CLINICO		UNIDADE	5	R\$79,99	OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	21/12/2020

REFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 (Relação das Coletas de Preços (por material))

(Período de 22/07/2021 a 27/07/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 330614 - Máscara descartável Confeccionada Unid.: U						
1	WEGRZYN FARMACIA LTDA - (7262)		200,000	26,8500	5.370,00	Sim ***
1	JOCILMARA TEREZINHA POPIA - (12477)		200,000	29,9000	5.980,00	Não
1	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (6626)		200,000	39,9900	7.998,00	Não
Material: 330615 - Luva Unid.: U						
2	WEGRZYN FARMACIA LTDA - (7262)		50,000	99,8000	4.990,00	Sim ***
2	JOCILMARA TEREZINHA POPIA - (12477)		50,000	98,9000	4.945,00	Não
2	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (6626)		50,000	104,0000	5.200,00	Não
Material: 330616 - Luva de vinil Unid.: U						
3	WEGRZYN FARMACIA LTDA - (7262)		50,000	99,8000	4.990,00	Sim ***
3	JOCILMARA TEREZINHA POPIA - (12477)		50,000	98,9000	4.945,00	Não
3	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (6626)		50,000	101,5000	5.075,00	Não
Material: 330617 - Gel higienizante Unid.: U						
4	WEGRZYN FARMACIA LTDA - (7262)		110,000	15,5000	1.705,00	Sim ***
4	JOCILMARA TEREZINHA POPIA - (12477)		110,000	6,5000	715,00	Não
4	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (6626)		110,000	9,9000	1.089,00	Não
Material: 330618 - Álcool líquido 70% de 1litro Unid.: U						
5	WEGRZYN FARMACIA LTDA - (7262)		250,000	8,5000	2.125,00	Sim ***
5	JOCILMARA TEREZINHA POPIA - (12477)		250,000	9,0000	2.250,00	Não
5	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (6626)		250,000	11,9000	2.975,00	Não
Material: 330619 - Termômetro clínico infravermelho sem contato Unid.: U						
6	WEGRZYN FARMACIA LTDA - (7262)		7,000	120,0400	840,28	Sim ***
6	JOCILMARA TEREZINHA POPIA - (12477)		7,000	169,9000	1.189,30	Não
6	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (6626)		7,000	201,0000	1.407,00	Não
					Total da Coleta:	20.020,28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, PARA SEREM FORNECIDOS AOS TRABALHADORES DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS ATENDENDO ÀS RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

Processo Adm. nº: 100/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍL -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	U	Máscara descartável Confeccionada	32,4800	6.492,00
2	50,000	U	Luva	102,6300	5.131,50
3	50,000	U	Luva de vinil	101,8000	5.090,00
4	110,000	U	Gel higienizante	10,6300	1.169,30
5	250,000	U	Álcool líquido 70% de 1litro	9,8000	2.450,00
Total Geral ----->				257,3200	20.332,80

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2021.

Patricia Gruczowski

PATRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2021.



PATRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 100/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2021.



JAMIL PECH
Prefeito Municipal



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/07/2021 08h26min

Número
726

Validade
13/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRENE WEGRZYN CNPJ: 04903214000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 154 - Atividade principal: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: 14 DE DEZEMBRO, 130B - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWGTTB04KITCKS4H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 14 de Julho de 2021

Rua Helderosa, 211 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84.635-000 - Fone: 4235431210

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
Página 1 de
FOLHA Nº 46



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024521163-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.903.214/0001-29
Nome: IRENE WEGRZYN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRENE WEGRZYN**
CNPJ: **04.903.214/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:00:47 do dia 23/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2021.

Código de controle da certidão: **6138.63F3.F1EF.99D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
----------------------------------	----------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.903.214/0001-29**Razão Social:** WEGRZYN ALBACH E CIA LTDA**Endereço:** RUA 14 DE DEZEMBRO 97 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042001024213163866

Informação obtida em 13/07/2021 10:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRENE WEGRZYN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.903.214/0001-29
Certidão n°: 21744432/2021
Expedição: 13/07/2021, às 10:01:07
Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRENE WEGRZYN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.903.214/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"

Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido: **IRENE WEGRZYN**, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 130B, Centro, Cidade de Paulo Frontin e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.903.214/0001-29.

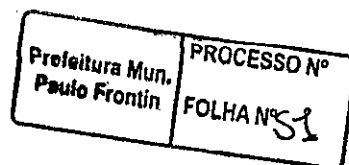
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 13 de julho de 2021.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK
ESCRIVENTE JURAMENTADA

ANGELICA PAIM DA SILVA
BLASZUYK:06704446931

Assinado de forma digital por ANGELICA PAIM DA SILVA
BLASZUYK:06704446931
Dados: 2021.07.13 13:58:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20048

Custas certidão: R\$ 33,66



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 48

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

154 - 6 IRENE WEGRZYN
FARMACIA SANTO ANTONIO

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 14 DE DEZEMBRO Número: 130B
Complemento: CEP: 84635-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Paulo Frontin UF: PR

Atividade Principal - Atividades Secundárias

23 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4723700 Comércio varejista de bebidas
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não es
4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 00:00:00 Entrada Intermediária: 00:00:00 Saída: 22:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 04.903.214/0001-29 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2021

Paulo Frontin(PR), 19 de Abril de 2021


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

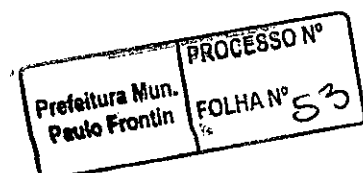
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.903.214/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2002
NOME EMPRESARIAL IRENE WEGRZYN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTO ANTONIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 130B	COMPLEMENTO *****
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO BERNADETE01MALLET@HOTMAIL.COM
TELEFONE (42) 3543-1122		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 09:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



WEGRZYN, ALBACH E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Marginal Xarqueada, sn, Vila Lopacinski - Mallet - Pr, portador da Carteira de Identidade n.º 5.195.589-7-Pr e CPF/MF n.º 733.598.409-25, **JORGE WEGRZYN**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Marginal Xarqueada, sn, Vila Lopacinski- Mallet-Pr, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.444.914-5-Pr e CPF/MF n.º 598.962.219-87 e **OSIEL ALBACH**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vereador João Horszyn, sn, Centro - Paulo Frontin-Pr, portador da Carteira de Identidade n.º 6.122.913-2-Pr e CPF/MF: 864.803.599-68, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA.- NOME COMERCIAL: WEGRZYN, ALBACH E CIA LTDA; **SEDE FORO:** Rua 14 de Dezembro, 97, Centro - Paulo Frontin-Pr.; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 01.03.2002.; **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comercio Varejista de produtos químicos e farmacêuticos-Farmácia.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais) dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas no valor de R\$.1,00 (hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios: **LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN** R\$.7.000,00 (sete mil reais) integralizados com sua entrega em moeda corrente do país, neste ato , **JORGE WEGRZYN**, R\$.7.000,00 (sete mil reais) integralizados com sua entrega em moeda corrente do país, neste ato e **OSIEL ALBACH** R\$.7.000,00(sete mil reais) integralizados com sua entrega em moeda corrente do país, neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES: LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN e OSIEL ALBACH; **USO DO NOME COMERCIAL:** Individualmente; **PRO-LABORE:** Aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo; **OBRIGAÇÕES:** Proibidos: aval, endosso e caução de favor; **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensado.

CLAUSULA QUARTA.- BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro; **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA.- DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA.- DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de Capital.

**WEGRZYN, ALBACH E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Fls.02

CLAUSULA SÉTIMA.- TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferéncia de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA.- MICROEMPRESA: DECLARAM, para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta da Empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Art. 2.º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º daquela Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

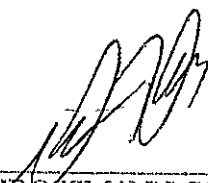
Paulo Frontin-Pr, 13 de Fevereiro de 2.002..



LINDACIR APARECIDA DA CUNHA
WEGRZYN


JORGE WEGRZYN


OSIEL ALBACH

TESTEMUNHAS


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
RG: 836.202 -PR


ROSEMERI SATES GELLER
RG: 5.185.682-1-PR

ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2002
SOB O NÚMERO:
41 2 0474170 3



TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Técnico Contábil, portador da RG nº

Maria Lucia Colanone

Protocolo: 02/014206-4

ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2002
SOB O NÚMERO:
20 0 2014207 2



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
----------------------------------	----------------------------

Maria Lúcio Cedanone-M. 018851-4

WEGRZYN, ALBACH E CIA LTDA ME
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ 04.903.214/0001-29

LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marginal Xarqueada, SN, Vila Lopacinski, Mallet, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.195.589-7, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob nº 733.598.409-25; JORGE WEGRZYN, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua Marginal Xarqueada, S/N, Vila Lopacinski, Mallet, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.444.914-5, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob nº 598.962.219-87 e OSIEL ALBACH, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vereador João Horszyn, SN, Centro, Paulo Frontin, PR., Carteira de Identidade Civil RG nº 6.122.913-2, da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF sob nº 864.803.599-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de: WEGRZYN, ALBACH E CIA LTDA ME., com sede e foro a Rua 14 de Dezembro, 97, Centro, Paulo Frontin, PR., inscrita no CNPJ sob nº 04.903.214/0001-29, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120474170-3, por despacho em 15/02/2002, resolvem alterar seu contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio JORGE WEGRZYN, que possuía na sociedade 7.000 (Sete mil) quotas no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo 3.500 (Tres mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais) à sócia LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN e 3.500 (Tres mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais) ao sócio OSIEL ALBACH

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da presente alteração de contrato, a cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"2ª - O Capital social é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), dividido em 21.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN - Nº de quotas: 10.500
R\$ 10.500,00

OSIEL ALBACH - Nº de quotas: 10.500 - R\$ 10.500,00

CLAUSULA TERCEIRA: O socio retirante concede aos sócios que permanecem na sociedade, plena, geral e raza quitação pela venda e transferencia de suas quotas.

Jorge Wegrzyn

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6
----------------------------------	---------------------------

WEGRZYN, ALBACH E CIA LTDA ME
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ 04.903.214/0001-29

Fls 02

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que girava sob o nome comercial de WEGRZYN, ALBACH E CIA LTDA ME passará a girar sob o nome comercial de WEGRZYN E ALBACH LTDA ME

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

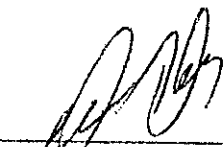
Paulo Frontin, 01 de Agosto de 2.002



LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN


JORGE WEGRZYN


OSNEL ALBACH

TESTEMUNHAS:


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
RG. 836.202 SSP/PR

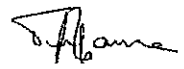

ROSEMERI SATES GELLER
RG 5.185.682-1 SSP PR

Alteração de Contrato Social elaborada por: JOEL GROSSMANN CORDEIRO - RG Nº 836.202 PR e CPF sob Nº 170.373.449-15

SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2002
SOB O NÚMERO:
20021802165
Protocolo: 02/180216-5
Empresa: 41 2 0474170 3
WEGRZYN, ALBACH E CIA LTDA


TUFI RAME

Missão Lactos Codsmene-02-01782146

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

2002/02/07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
WEGRZYN E ALBACH LTDA ME

1. LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN, brasileira, natural de União da Vitória - Paraná, casada, comunhão universal, do comércio, CPF Nº 733.598.409-25, Identidade nº 5.195.589-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marginal Xarqueada, s/nº, Vila Lopacinski, no município de Mallet estado do Paraná. CEP 84.570-000 e OSIEL ALBACH, brasileiro, natural de Palmeiras/Pr, solteiro maior, data de nascimento 24/02/1975, do comércio, CPF nº 864.803.599-68, portador do documento de Identidade nº 6.122.913-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Vereador João Horszyn, SN, Centro, Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de WEGRZYN E ALBACH LTDA ME, com sede a Rua 14 de Dezembro, 97, centro, Paulo frontin, estado do Paraná, CEP 84635-000 inscrita no CNPJ nº 04.903.214/0001-29, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120474170-3, por despacho em 15/02/2002, resolvem alterar seu contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Clausula primeira da Consolidação do Contrato: A vista da modificação hora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação.

Clausula Primeira - A sociedade, gira sob o nome empresarial de WEGRZYN E ALBACH LTDA ME. tem sua sede na Rua 14 de Dezembro,97, Centro, Paulo Frontin, estado do Paraná, CEP 84.635-000.


Clausula Segunda - O capital social é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais (dividido em vinte e um mil quotas de valor nominal r\$ 1,00 (um real) integralizados, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN com 10.500 quotas no valor de R\$ 10.500,00

OSIEL ALBACH, com 10.500 quotas no valor de R\$ 10.500,00.

Clausula Terceira - O objeto social é, Comercio Varejista de produtos químicos e farmacêuticos - FARMACIA

Clausula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
WEGRZYN E ALBACH LTDA ME

Clausula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula sétima - A administração da sociedade caberá aos sócios LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN E OSIEL ALBACH, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Clausula oitava - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula nona - No quarto meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula décima - A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula décima primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula décima segunda- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
WEGRZYN E ALBACH LTDA

Clausula décima terceira – Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Clausula décima Quarta – Os sócios poderão, de comum acordo, nomear um administrador não sócio, quando assim acharem necessário.

Clausula décima Quinta – Fica eleito o foro de Mallet/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula décima Sexta – A sociedade representada por todos os sócios, declara, para os efeitos do artigo 5º da Lei nº 9.841/1999, que:

- a- se enquadra na situação de Microempresa;
- b- o valor da receita Bruta anual da sociedade no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei 9.841/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Paulo Frontin, 20 de dezembro de 2003.

LINDACIR AP DA CUNHA
WEGRZYN

OSIEL ALBACH

Testemunhas:

Bernadete G C KLOSOVSKI

RG: 5.856.435-4 SSP/PR

Antonio Kornyluk

RG: 4.592.090-9 SSP/PR

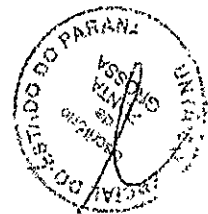
Elaborador por:

Bernadete Gonçalves da Cunha KLOSOVSKI

TECNICA EM CONTABILIDADE

CRC Nº 041442/O-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2004
SOB NUMERO 200403-7567
Protocolo: 04/031758-7



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
----------------------------------	----------------------------

WEGRZYN E ALBACH LTDA-ME

CNPJ Nº 04.903.214/0001-29

NIRE 4120474170-3

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01

1-LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN, brasileira, natural de União da Vitória/Pr., casada em comunhão universal de bens, do comercio, CPF Nº 733.598.409-25, Identidade Nº 5.195.589-7 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado á Rua Francisco Scaramela, 28, Centro, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000, e OSIEL ALBACH,, brasileiro, natural de Palmeira/Pr.,solteiro, maior, data de nascimento 24/02/1975, do comercio, CPF nº 864.803.599-68, portador do documento de Identidade nº 6.122.913-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada á Rua João Horszyn, SN, Centro, Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000 únicos sócios da empresa WEGRZYN E ALBACH LTDA ME, com sede A Rua 14 de dezembro, 97, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná, , CEP 84.635-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120474170-3 por despacho em 15/02/2005 e inscrita no CNPJ 04.903.214/0001-29, resolvem alterar o contrato social pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula primeira do Contrato social, passando para a seguinte redação: A sociedade passará a girar sob o Nome empresarial de WEGRZYN FARMÁCIA LTDA-ME e tem sua sede e domicilio a Rua 14 de Dezembro, 97, Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84635.000.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio OSIEL ALBACH, que possuía na sociedade 10.500 quotas no valor nominal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) se retira da sociedade, vendendo e transferindo as 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) inteiramente integralizados para a sócia ingressante IRENE WEGRZYN, brasileira, natural de Mallet/PR., solteira, maior, data de nascimento 02/10/1971, do comercio, CPF nº 972.390.389-04, portadora do documento de Identidade nº 5.443.683-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua da Matriz, 09, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000.

Paragrafo único: O sócio retirante da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 11:15 SOB Nº 20170339335.
PROTOCOLO: 170339335 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700811360. NIRE: 41204741703.
WEGRZYN FARMACIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------

WEGRZYN FARMÁCIA LTDA-ME
CNPJ Nº 04.903.214/0001-29
NIRE 4120474170-3
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01

1-LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN, brasileira, natural de União da Vitória/Pr. casada em comunhão universal de bens, do comercio, CPF Nº 733.598.409-25, Identidade Nº 5.195.589-7 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada á Rua Francisco Scaramela, 28, Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000, e IRENE WEGRZYN, brasileira, natural de Mallet/Pr., solteira, maior, data de nascimento 02/10/1971, do comercio, CPF nº 972.390.389-04, portadora do documento de Identidade nº 5.443.683-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada á Rua da Matriz, 09, Centro, Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000 únicas sócias da empresa WEGRZYN FARMÁCIA LTDA ME, com sede A Rua 14 de Dezembro, 97, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná, , CEP 84.635-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120474170-3 por despacho em 15/02/2005 e inscrita no CNPJ 04.903.214/0001-29, resolvem alterar o contrato social pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN, que possui na sociedade 7.140 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.140 (sete mil cento e quarenta reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo as 7.140 quotas no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) para a sócia IRENE WEGRZYN.
Paragrafo único: a sócia retirante dá plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que permanece inalterado, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) totalmente integralizado, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	CAPITAL%
IRENE WEGRZYN	21.000	21.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia retirante dá plena e total quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 13:12 SOB Nº 20190093285.
PROTOCOLO: 190093285 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900513644. NIRE: 41204741703.
WEGRZYN FARMACIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº EQLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------

WEGRZYN FARMÁCIA LTDA-ME
 CNPJ Nº 04.903.214/0001-29
 NIRE 4120474170-3
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a sócia **IRENE WEGRZYN**, assinando individualmente com poderes e atributos de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar, alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA QUINTA: Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, com um único sócio quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002- Código Civil Brasileiro.

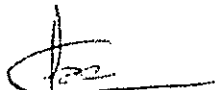
CLAUSULA SEXTA: Fica alterado neste ato o endereço da sociedade para, RUA 14 DE DEZEMBRO, 130 B, CENTRO, PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.635-000.

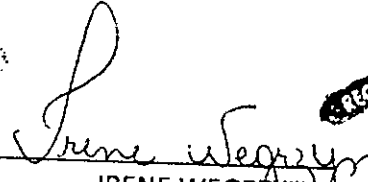
CLAUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente alteração.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única

PAULO FRONTIN, 17 de Janeiro de 2019.


 LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN

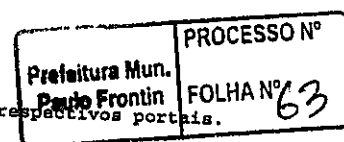

 IRENE WEGRZYN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 13:12 SOB Nº 20190093285.
 PROTOCOLO: 190093285 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900513644. NIRE: 41204741703.
 WEGRZYN FARMACIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



WEGRZYN FARMÁCIA LTDA-ME

CNPJ 04.903.214/0001-29

NIRE 4120474170-3

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO**

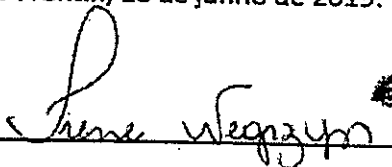
IRENE WEGRZYN, brasileira, natural de Mallet/Pr, solteira, maior, data de nascimento 02/10/1971, do comercio, CPF nº 972.390.389-04, portadora do documento de Identidade nº 5.443.683-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua da Matriz, 09, Centro, Paulo Frontin, Estado do Paraná, Cep 84.635-000, única sócia da empresa **WEGRZYN FARMACIA LTDA-ME**, com sede a Rua 14 de Dezembro, 130 B, Centro, Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120474170-3 por despacho em 15/02/2005 e inscrita no CNPJ. 04.903.214/0001-29, consoante a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (código Civil), resolve alterar o contrato pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **IRENE WEGRZYN**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital social da Empresaria mencionada na clausula anterior.

Para tanto firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Paulo Frontin, 18 de junho de 2019.



IRENE WEGRZYN



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 09:47 SOB Nº 20193979322.
PROTOCOLO: 193979322 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902978911. NIRE: 41204741703.
WEGRZYN FARMACIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun.	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 65

SERVICO JUDICIAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Marilândia do Sul - Estado do Paraná
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço a firma por VERDADEIRA da "LUCIMARA WEGRZYŃ"

Do que dou fé
 Em testamunho

[Assinatura] do Tabelião
 Paulo Frontin, 26 de Junho de 2019.

Lucimara B. de Andrade
 Lucimara B. de Andrade - Tabela
 Lucimara B. de Andrade - ESCRITURA JURAMENTADA

Documento Digital: v04FF X0dEO 412Yt e0ZJL A4Dly
 Consulte este selo em: <http://Amapar.com.br/>

Rua Alexandre Ferraz, 25 - Centro - Paulo Frontin - Paraná - CEP: 83240-000 - Fone: (41) 3623-1111 - E-mail: judicial@amap.com.br

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
 Escrivente Juramentada
 Substituta
 CPF 047 451 089-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 09:47 SOB Nº 20193979322.
 PROTOCOLO: 193979322 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902978911. NIRE: 41204741703.
 WEGRZYŃ FARMACIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em sites oficiais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
---------------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

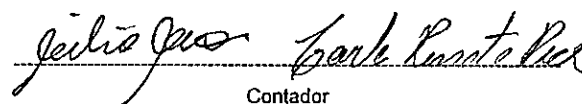
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 100/2021
Data do Processo Adm.: 12/07/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, PARA SEREM FORNECIDOS AOS TRABALHADORES DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS ATENDENDO ÀS RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento:Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
203	02.05	2.074	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	63.679,60	20.332,80
					Total Previsto:	20.332,80
					Total Geral:	20.332,80

Paulo Frontin, Em 17.07.2021


Contador

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 67

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).**

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social, atendendo às Recomendações Sanitárias em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus, Covid 19, a fim de atender as necessidades, conforme tabela abaixo:

Item Lote 01	Quantidade	Unid	CATMA T	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	200	Un	433920	Máscara descartável, confeccionada em três camadas: camadas externas superiores e inferiores não tecido 100% polipropileno com gramatura 20g/m², camada intermediária em não tecido 100% polipropileno 30g/m². Caixa com 50 unidades.	R\$ 26,85	R\$ 5.370,00
2	50	Un	375934	Luva para procedimento em látex, descartável, sem pó. Tamanho G. Caixa com 100 unidades	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00
3	50	Un	437575	Luva de vinil, não estéril, descartável, sem pó bi absorvível, superfície lisa. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00
4	110	Un	269943	Gel higienizante, antisséptico para as mãos, 70°INPM-álcool 70% 500 ml.	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00
5	250	Un	269941	Álcool líquido 70% de 1litro	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
6	7	Un	474168	Termômetro clínico infravermelho sem contato	R\$ 120,04	R\$ 840,28
				TOTAL: R\$ 20.020,28		

1. DA PESQUISA DE PREÇO:

1.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	Wegrzyn Farmácia LTDA 04.903.214/0001-29	R\$ 20.020,28

2º	01	Jocilmara Terezinha Popia. 07.232.638/0001-05	R\$ 20.024,30
3º	01	R.D. Farmácia e Drogaria Ltda. 03.445.427/0001-91	R\$ 23.744,00
4º	N/A	Painel de Preços paineldepocos.planejamento.gov.br 08/07/2021 h: 22:11	R\$ 16.962,21

1.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

3.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **Wegrzyn Farmácia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: **04.903.214/0001-29**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 932021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

5.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

5.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

5.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 20.020,28 (Vinte mil e vinte reais com vinte oito centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

6.2. Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.074	000	3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 27 de julho de 2021.


ALECIO MAROLI
Presidente


WALINSON KELVIN MARCA
Secretário


PATRICIA GRUCZKOWSKI



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRA Dispensa de Licitação 72/2021 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

1. DO OBJETO

2. , Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social, atendendo às Recomendações Sanitárias em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus, Covid 19, *conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

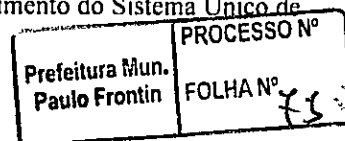
Item Lote 01	Quantidade	Unid	CATMA T	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	200	Un	433920	Máscara descartável, confeccionada em três camadas: camadas externas superiores e inferiores não tecido 100% polipropileno com gramatura 20g/m², camada intermediária em não tecido 100%polipropileno 30g/m². Caixa com 50 unidades.	R\$ 26,85	R\$ 5.370,00
2	50	Un	375934	Luva para procedimento em látex, descartável, sem pó. Tamanho G. Caixa com 100 unidades	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00
3	50	Un	437575	Luva de vinil, não estéril, descartável, sem pó bi absorvível, superfície lisa. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00
4	110	Un	269943	Gel higienizante, antisséptico para as mãos, 70°INPM-álcool 70% 500 ml.	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00
5	250	Un	269941	Álcool líquido 70% de 1litro	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
6	7	Un	474168	Termômetro clínico infravermelho sem contato	R\$ 120,04	R\$ 840,28
				TOTAL: R\$ 20.020,28		

O objeto da licitação tem a natureza comum.

- 2.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 2.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A administração pretende comprar , Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assistência Social, atendendo às Recomendações Sanitárias em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus, Covid 19

3.2. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução deste serviço de saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

5.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

5.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

5.3. Os Objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Deveram os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança, dos órgãos de inspeções sanitárias e demais órgãos de controle, inclusive da ANVISA.

6.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa *parcelada*, no seguinte endereço: Rua 14 de Dezembro 97/ Centro / Paulo Frontin/ PR

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

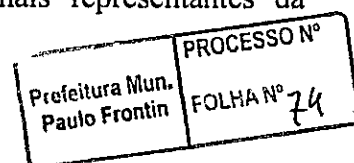
- 10.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

12.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

12.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 á 163 da Lei 14.133, de 2021.

12.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

12.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

13. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

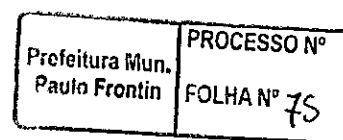
13.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

13.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

13.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

13.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

13.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

13.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

13.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

13.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

13.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

14.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

14.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.4.1. o prazo de validade;

14.4.2. a data da emissão;

14.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

14.4.4. o período de prestação dos serviços;

14.4.5. o valor a pagar; e

14.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

14.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

14.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

14.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	ocorrência;	
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.

20.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:

20.3.1. - Registro dos Testes na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

20.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:*

20.4.1. *Valor Global: R\$ 20.020,28 conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;*

20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 20.020,28 (Vinte mil e vinte reais com vinte oito centavos)*

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.074	000	3.3.90.30.00.00.00/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Patricia Gruczkowski
PATRICIA GRUCZKOWSKY
Diretora de Compras e Licitação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

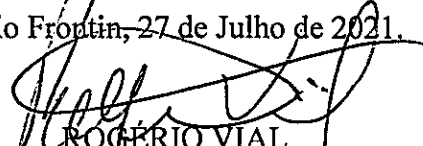
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

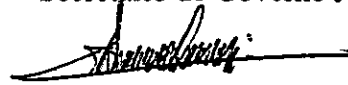
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

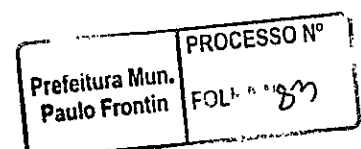
Paulo Frontin, 27 de Julho de 2021.



ROGÉRIO VIAL
Secretário de Governo



JAMIL PECH
Prefeito





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 209/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 72/2021

Processo Administrativo: 100/2021

Processo de Compra: 81/2021

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sra. Salete Rosa de França

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “aquisição de equipamentos de proteção individual EPI, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 100/2021, do Processo de Compra nº. 81/2021, que foi devidamente atuado **tendo obtido a Modalidade**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------

1/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de Dispensa de Licitação nº. 72/2021, do Município de Paulo Frontin/Pr, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 83 do processo.

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 04 á 07 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 08 á 42 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela *Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 04 a 07 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela *Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná* (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 71 a 82 dos autos.

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021).

2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021).

2.9. Existe a justificativa que caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 68 a 70 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 69 dos autos.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 69 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021).

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------

2/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.14. Não consta minuta contrato (art.95 da Le nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 75, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 93/2021.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 20.020,28 (vinte mil, vinte reais e vinte e oito centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, *“razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”*.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------

4/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.2. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O Termo de Referência, no item 20, fl. 62, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, sendo dispensada a qualificação econômica financeira e técnica. Observando os documentos juntados entendo que foi atendida pela empresa contratada os requisitos de habilitação exigidos.

6.4. Uma vez atendida essa recomendação, não existe motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

7. DISPOSIÇÕES DE PROCEDIMENTO

7.2. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, ser submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.3. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.4. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021

8. DA MINUTA DO CONTRATO:

8.1 Por economia e celeridade processual, encaminho o contrato que atende os requisitos exigidos no art. 92 da Lei 14.133, de 2021, devidamente autorizado, por este subscritor, em conformidade com o §1º, do art. 53, da Lei 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
----------------------------------	----------------------------

5/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2 Recomenda-se que seja divulgado extrato de contrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 176, da Lei 14.133/2021, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município, como condição de obtenção de eficácia (art. 94, da Lei 14.133, de 2021)

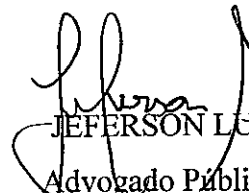
8. CONCLUSÃO

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 11 de agosto de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 55/2021

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº xxx/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI O PAULO FRONTIN/PR, E A
XXXXXXXXXXXX .**

A O Município de Paulo Frontin, por intermédio do (a) Prefeito, com sede no (a) Rua Rui Barbosa nº 207, na cidade de Paulo Frontin-PR inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45 neste ato representado(a) pelo(a) Sra. IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA Diretora Presidente, Secretária Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 05 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 839, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) xxxxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxx, expedida pela (SSP/), e CPF nº xxxxx, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx/2021 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa de Licitação nº. xxx/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a [descrever o objeto], afim de atender as necessidades da [inserir a Secretaria] do município de Paulo frontin-pr, *conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	CATMAT CATSER	Unid.	Marca	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / /2021 e encerramento em / /2022, não sendo possível a prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de R\$ xxxxxx

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/Pr, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição

[inserir dotação]

4.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 01
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin, 18 de Junho de 2021.

—

100Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Representante legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN / PR
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2021

PROCESSO DE COMPRA N.º 81/2021

VALOR TOTAL: R\$ 20.020,28 (Vinte mil e vinte reais com vinte oito centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 209/2021, preencheu os demais requisitos legais.

Em 12 de Agosto de 2021



JAMIL PECH
Prefeito

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 94
----------------------------------	------------------------------

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.

Responsável: Jamil Pech

Contratado: *Wegrzyn Farmácia LTDA*

CNPJ: 04.903.214/0001-29

Responsável: Osiel Albach

Valor: R\$ 20.020,28 (Vinte mil e vinte reais com vinte oito centavos),

Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo

Projeto/Atividade: 2077- Manutenção do Gabinete do Secretário;

Elemento: Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social

Paulo Frontin, PR 12 de Abril de 2021.



JAMIL PECH

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social, atendendo às Recomendações Sanitárias em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus, Covid 19, a fim de atender as necessidades, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	200	Un	433920	Máscara descartável, confeccionada em três camadas: camadas externas superiores e inferiores não tecido 100% polipropileno com gramatura 20g/m², camada intermediária em não tecido 100% polipropileno 30g/m². Caixa com 50 unidades.	R\$ 26,85	R\$ 5.370,00
2	50	Un	375934	Luva para procedimento em látex, descartável, sem pó, Tamanho G. Caixa com 100 unidades	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00
3	50	Un	437575	Luva de vinil, não estéril, descartável, sem pó bi absorvível, superfície lisa. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00
4	110	Un	269943	Gel higienizante, antisséptico para as mãos, 70% INPM-álcool 70% 500 ml.	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00
5	250	Un	269941	Álcool líquido 70% de 1 litro	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
6	7	Un	474168	Termômetro clínico infravermelho sem contato	R\$ 120,04	R\$ 840,28
TOTAL: R\$ 20.020,28						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEN	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	Wegrzyn Farmácia LTDA 04.903.214/0001-29	R\$ 20.020,28
2ª	01	Jacilmara Terezinha Popia. 07.232.638/0001-05	R\$ 20.024,30
3ª	01	R.D. Farmácia e Drogeria Ltda. 03.445.427/0001-91	R\$ 23.744,00
4ª	N/A	Portal de Preços portaldeprecos.planejamento.gov.br 08/07/2021 h: 22:11	R\$ 16.962,21

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à *Wegrzyn Farmácia LTDA*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 04.903.214/0001-29, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 932021, foi a empresa que menor preço ofereceu e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de fundamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 20.020,28 (Vinte mil e vinte reais com vinte oito centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recursos	Despesa/Ano	Descrição
2.074	000	3.3.90.30 00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 27 de julho de 2021.

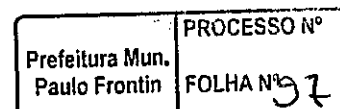
ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:32B82990

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2021. Edição 2327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.
Responsável: Jamil Pech
Contratado: *Wegrzyn Farmácia LTDA*
CNPJ: 04.903.214/0001-29
Responsável: Osiel Albach
Valor: R\$ 20.020,28 (Vinte mil e vinte reis com vinte oito centavos),
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo
Projeto/Atividade: 2077- Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de Consumo.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social

Paulo Frontin, PR 12 de Abril de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.
Responsável: Jamil Pech
Contratado: *Wegrzyn Farmácia LTDA*
CNPJ: 04.903.214/0001-29
Responsável: Osiel Albach
Valor: R\$ 20.020,28 (Vinte mil e vinte reis com vinte oito centavos),
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo
Projeto/Atividade: 2077- Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de Consumo.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem fornecidos aos trabalhadores das unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social

Paulo Frontin, PR 12 de Abril de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 51CC5A70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2021. Edição 2327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
720vHnXAW3QvaWPgh_zvIK66g...	FOLHA Nº 08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2021
PROCESSO DE COMPRA N.º 81/2021
VALOR TOTAL: R\$ 20.020,28 (Vinte mil e vinte reais com
vinte oito centavos),
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI
14.133/2021

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 209/2021, preencheu os demais requisitos legais.

Em 12 de Agosto de 2021

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Alcécio Maroli
Código Identificador:FA027430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/08/2021. Edição 2327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

